

EDITAL nº. 01/2014 - CONCURSO GURI CONSCIENTE 2014 - POLOS FUNDAÇÃO CASA CENTROS DE INTERNAÇÃO (CI)

1. Apresentação

O **Projeto Guri Consciente** nasceu em meados de junho de 2008, como iniciativa voluntária de alguns colaboradores da sede da Amigos do Guri preocupados em implementar ações ambientais, de estímulo ao acesso a bens culturais, entre outras. Visando o despertar e o fortalecimento da consciência e da cidadania dos atores do Projeto Guri com relação a importantes questões, sociais, humanitárias e de qualidade de vida, as ações do Guri Consciente são organizadas em quatro eixos: Meio Ambiente e Sustentabilidade, Saúde, Ética e Diversidade, Cidadania e Direitos.



2. Histórico

O Concurso Guri Consciente foi criado em 2013, como uma proposta de realização de ações de liderança juvenil dos alunos do Projeto Guri, em que os jovens pudessem mostrar suas ideias e seus ideais e que também pudessem ver estes sonhos concretizados. A primeira edição premiou 11 projetos de Polos e Polos Regionais. Devido ao sucesso da experiência, o Concurso acaba ganhando status de ação institucional permanente.

O Concurso em 2014

Por meio desse edital, apresentamos uma das principais ações de difusão formativa voltada aos alunos matriculados e freqüentadores do Projeto Guri nos Centros de Internação da Fundação CASA, para o ano de 2014, a qual consiste na realização do **CONCURSO GURI CONSCIENTE 2014.**

Iniciativa focada na elaboração de um projeto para criação de composição musical, que tenha como tema os eixos do Guri Consciente, além do planejamento de como se realizaria esta apresentação musical nos Centros de Internação da Fundação CASA, onde a música seria o principal instrumento de interação.

Todos os alunos podem participar e formar um grupo para se inscrever! Os encontros deste grupo para o planejamento deste projeto poderão em acordo com a Equipe do Projeto Guri e do Centro de Internação ocuparem parte da aula do Projeto Guri.

O melhor projeto entre todas as Regionais da Amigos do Guri, receberá recursos, até o limite equivalente a **R\$ 2.000,00** para a produção/execução do mesmo.

O grupo vencedor também receberá um prêmio relacionado a área musical/cultural, que será sugerido pelos alunos deste grupo e aprovado pela Equipe do Centro de Internação (Coordenação Pedagógica e Direção do Centro) e pela Comissão de Seleção do Projeto Guri. Para esta premiação utilizaremos o valor limite de **R\$ R\$2.000,00.**

3. Objetivos

FORTALECER AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS NO RECONHECIMENTO DE SEUS RECURSOS QUE POSSAM SER ACIONADOS EM PROJETOS DE FUTURO.

Objetivo Específico: Promover o Concurso Guri Consciente em todos os Polos do Projeto Guri (Polos, Polos Regionais e Polos Fundação CASA - Centros de Internação) geridos

pela Amigos do Guri, para desenvolvimento de projetos de caráter sociocultural pelos alunos, como prática dos quatro eixos do Programa Guri Consciente: **Cidadania e Direitos, Meio Ambiente e Sustentabilidade, Saúde e Ética e Diversidade.**

Os grupos de alunos ao planejarem o objetivo de seu projeto poderão optar em criar composições musicais que envolvam temáticas diretamente ligadas ao **meio ambiente**, sobre atividades ecologicamente corretas, socialmente justas, economicamente viáveis e culturalmente diversificadas; temas ligados à **saúde** que visem ao bem-estar físico, mental e social; temas que trabalhem a prática de **cidadania**, divulgando os direitos de cada um, como respeitá-los, conquistá-los para alcançarmos um saudável desenvolvimento da sociedade e temas que promovam a reflexão **ética** que são os valores que nos permitem conviver com a diversidade, respeitando as diferenças e buscando a harmonia entre os seres humanos.

Desse modo, os alunos serão estimulados a formarem grupos no intuito de criar projetos que por meio da música os motivará a pensar socialmente, com incentivo ao colaborativismo, ao empreendedorismo e a participação crítica e ativa (transformadora) em sociedade.

4. Abrangência

O concurso será realizado em 10 (dez) Regionais Administrativas da Amigos do Guri abrangendo assim todos os Centros de Internação da Fundação CASA (onde o Projeto Guri atua), sendo apenas um projeto premiado.

5. Critérios de Participação e Inscrição para alunos dos Centros de Internação da Fundação CASA.

5.1 – Só poderão ser inscritos projetos que tenham a música como principal instrumento de interação social;

5.2 - A participação é de livre acesso e escolha dos alunos;

5.3 - Os alunos interessados em participar do concurso deverão solicitar os materiais e instrumentais à Coordenação de Polo e efetuar a inscrição conforme roteiro de elaboração do projeto, orientações, regras e demais documentos apresentados no presente Edital;

- Poderão se inscrever grupos de alunos que estejam de acordo com as seguintes condições:
- Faixa etária de 12 a 21 anos incompletos;
- De ambos os sexos;
- Regularmente matriculados no Projeto Guri nos Centros de Internação da Fundação CASA;
- Com disponibilidade para todas as etapas previstas no Concurso, bem como para o período de execução do projeto (conforme indicado no cronograma deste Edital) caso o grupo seja o vencedor;

5.5 - As inscrições deverão ser feitas em nome do grupo que representará os alunos, não serão aceitas inscrições individuais;

5.6 - Os grupos deverão ser compostos por no mínimo (4) quatro alunos;

5.7 - Cada grupo deverá indicar um aluno para ser o “*representante do grupo*”.

5.8 - Cada grupo participante deverá escolher um “nome” que o identifique;

5.9 - O grupo deverá escolher um “*redator do projeto*” que será o membro responsável por redigir/escrever o projeto e inscrevê-lo junto à Coordenação do Polo;

OBS.: O “representante do grupo” é responsável pelo projeto, a Coordenação de

Polo é o corresponsável e mediador, devendo auxiliar os alunos na leitura e entendimento do Edital do concurso, oferecendo todos os instrumentais necessários e provendo as necessidades dos jovens a fim de que tenham condições de participar, orientando e procurando esclarecer todas as dúvidas do grupo e o(a) Educador(a) Musical será o principal fomentador e orientador do grupo a fim de que os alunos possam realizar seu projeto com espaço e condições garantidas dentro do período de aula (oficina Projeto Guri).

5.10 - O tempo de duração da ação planejada e proposta pelo projeto é livre, conforme a criatividade do grupo e da disponibilidade oferecida pelos Centros de Internação, sempre obedecendo ao prazo do cronograma e orçamento limite apresentados neste Edital para finalizar a execução do projeto;

5.11 - Após a criação do projeto de composição musical e de sua apresentação, o redator do grupo deverá redigi-lo de acordo com o **Roteiro para Elaboração de Projeto - Centros de Internação Fundação CASA - Concurso Guri Consciente** - (vide Anexo I) para realizar a inscrição;

OBS.: Será permitida a inscrição de apenas um projeto por Centro de Internação da Fundação CASA (Polo CASA Projeto Guri).

6. Avaliação dos Projetos

A avaliação dos Projetos acontece em 3 fases:

1ª FASE – NOS POLOS:

- A primeira seleção é feita diretamente no Centro de Internação. Caso haja mais de um grupo de alunos interessado em inscrever seu projeto, a Equipe do Projeto Guri junto a Coordenação Pedagógica do Centro de Internação deverá ser mediadora desta decisão junto a estes grupos, dando suporte para esta ação

e trabalhando para que entre eles próprios avaliem qual o projeto atende melhor às regras do Edital do Concurso e seja viável sua realização no Centro de Internação. Selecionado o projeto que representará o Centro, e após validação do mesmo pela Direção do respectivo Centro, a Coordenação de Polo deve enviá-lo pelo e-mail institucional do Projeto Guri à Regional, até a data prevista no cronograma do Edital e solicitar a confirmação de recebimento, pois só após está confirmação pela Regional é que podemos considerar o projeto inscrito no Concurso.

- Havendo apenas um projeto no Centro, esta etapa já é considerada a de inscrição. A Equipe do Projeto Guri junto a Coordenação Pedagógica do Centro de Internação deverá conferir se o projeto respeita todas as regras e orientações do Edital e a viabilidade de sua realização, submetendo-o a validação da Direção do respectivo Centro de Internação. Considerando-se que o projeto esteja completo, a Coordenadora de Polo do Projeto Guri o enviará então a Regional, conforme orientado acima no item 6.1.

Caso a Coordenação de Polo do Projeto Guri, a Coordenação Pedagógica ou a Direção do Centro de Internação observe que ainda não está de acordo com as regras, ou com outras condições de execução, poderão ajudar e reorientar o grupo no que é preciso para se adequar, desde que esteja ainda dentro do prazo de elaboração e inscrição. O grupo poderá corrigir/ melhorar/alterar o que ainda não estiver de acordo e devolver à Coordenação de Polo do Projeto Guri para que esta direcione a reavaliação da Coordenação Pedagógica e Direção do Centro em relação as mudanças efetuadas e estando aprovado efetue a inscrição do projeto. Deve constar no projeto, carimbo, assinatura e data de aprovação da Equipe do Centro, atestando que o mesmo autorizou a inscrição e realização do projeto caso seja vencedor.

Obs.: A avaliação deve ser feita de acordo com os critérios orientados no item 7 deste Edital.

2ª FASE – NAS REGIONAIS - Comissão de Seleção Regional;

6.3 - Uma comissão de avaliação deverá ser formada nas Regionais do Projeto Guri pelos integrantes da equipe: Coordenador Regional, Supervisores Educacionais, Supervisores de Desenvolvimento Social e Supervisores Operacionais. A análise da composição e arranjo será realizada pelos Supervisores Educacionais da Regional, em cada Centro de Internação que tiver projeto inscrito, com base nos critérios do item 7 deste Edital. A Comissão Regional do Projeto Guri pré-selecionará **1 (UM) projeto dos Centros Fundação CASA**, por Regional, que será encaminhado para seleção final na Comissão de Seleção da Sede da Amigos do Guri;

6.4 – O projeto selecionado pela Comissão de Seleção Regional do Projeto Guri deverá ser enviado via e-mail ao endereço guriconsciente@gurionline.com.br, solicitando a confirmação de recebimento do arquivo enviado. O projeto será considerado semifinalista depois da confirmação do recebimento, via e-mail por parte da Comissão de Seleção da Sede do Projeto Guri.

Obs.: A avaliação deve ser feita de acordo com os critérios orientados no item 7 deste Edital.

3ª FASE - COMISSÃO DE SELEÇÃO DA SEDE:

6.5 – Será formada uma Comissão de Seleção na Sede da Amigos do Guri, composta por:

Fundação CASA – GAC - Wellington do Carmo Medeiros de Araújo;

Conselho Administrativo da Amigos do Guri – Célia Whitaker;

Desenvolvimento Social – Fabiola Formicola e Helena Moura;

Parcerias e Alianças – Luciana Antonio;

Projetos Especiais – Leandro Francisco;
Pedagógico – Ligia Antunes, Emerson Tineo e Elinson Silva;
Artístico – Chico Santana, Alexandre Picholari e Aimar Santinho;
Operacional – Fernanda Nery e Adeliana Stancati ;
Compras – Susana Cordeiro e Fabio Martins Felicio;
Comunicação – Isabela Fernandes;
Eventos – Ana Gama;
Financeiro – Ana Mascarenhas;

6.6 – A Comissão deverá reunir-se e dividir-se em grupos de trabalho para a leitura e análise dos projetos. Cada integrante da comissão deverá ler e avaliar os projetos sob sua responsabilidade, seguindo os critérios e pesos definidos e orientados no item 7 deste Edital;

6.7 – As avaliações dos integrantes da Comissão de Seleção da Sede serão compartilhadas em reunião e a partir de uma lista classificatória de notas será considerado vencedor o projeto classificado em primeiro lugar na pontuação geral entre todas as Regionais da Amigos do Guri participantes.

6.8 – Todos os projetos participantes do Concurso receberão uma carta de devolutiva da Comissão de Seleção da Sede do Projeto Guri, contendo parecer sobre os pontos forte e os pontos a serem melhorados no projeto;

6.9 – O projeto vencedor será divulgado nas redes, no *HOTSITE* do Concurso e na INTRANET da Amigos do Guri e da Fundação CASA, respeitando e preservando o uso de imagem dos alunos vencedores do concurso, guardando as respectivas identidades, sem expor os alunos, conforme estabelece o Estatuto da Criança e Adolescente, no Art. 17 - *“O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.”*

6.10 - O grupo do projeto vencedor terá disponível recursos equivalentes a R\$2.000,00 para que desenvolva e realize a idéia conforme planejada. OBS. Tais recursos serão geridos pela Coordenação do Polo do Projeto Guri de acordo com o planejado pelo grupo no projeto;

6.11 - O grupo do projeto vencedor poderá desenvolver seu projeto musical dentro do Centro de Internação da Fundação CASA, desde que aprovado, podendo apresentar sua composição musical com amplas possibilidades de execução, onde a criatividade e originalidade de idéias serão valorizadas.

OBS.: Atenção às datas do calendário anual da Amigos do Guri e de eventos do Centro de Internação Fundação CASA ao planejarem o cronograma de desenvolvimento do projeto para que não sejam necessárias alterações das datas planejadas, caso seja o projeto vencedor.

OBS.: Não vincular o projeto a partidos políticos, grupos religiosos e temas contrários aos princípios e valores da Amigos do Guri e dos Centros de Internação da Fundação CASA.

7. Critérios de Seleção

O item desclassificatório principal é o apontado no item 5.1, ou seja, os projetos devem trazer a música como principal instrumento de interação e/ou transformação social, sendo automaticamente desclassificado, o projeto que não respeitar esta condição;

- Avaliação musical:

A composição e arranjo musical criados pelos grupos de alunos em seus projetos, serão avaliados nos Centros de Internação Fundação CASA pelos Supervisores Educacionais

da Regional correspondente, que apresentarão a Comissão Regional seus pareceres, com base nos seguintes critérios:

- Precisão rítmica, adequada e coerente com o gênero musical, fiel ao estilo proposto;
- Exploração criativa de timbres vocais e/ou instrumentais além dos convencionais;
- Utilização de instrumentos de maneira adequada aos estilos musicais propostos (no caso de percussão);
- Utilização de diferentes texturas e nuances em variadas partes das composições, valorizando a criação dos alunos e refletindo sobre a influência desta nos planos pedagógicos (uníssono, duas vozes, forma e estrutura da composição, dinâmicas, contrapontos, etc.);
- No caso de grupo vocal, voco-instrumental, com ou sem solista(s) que haja homogeneidade e equilíbrio sonoro na organização das vozes e/ou instrumentos utilizados;
- Articulação e dicção que demonstre preocupação com o texto desenvolvido;
- Afinação, demonstrada por meio de escuta do grupo, dentro dos aspectos melódicos entre as vozes e instrumentos;
- Técnica vocal que sirva de suporte ao estilo musical escolhido, com tessitura adequada, postura, respiração, regulação, etc.

7.2 - Os critérios de avaliação dos projetos serão classificatórios de acordo com o peso. Os critérios mais relevantes possuem peso 2 e os outros peso 1. Os participantes das Comissões de Seleção das Regionais e da Sede do Projeto Guri deverão utilizar os critérios abaixo:

- **Relevância sociocultural (peso 2)**: ação significativa sob o aspecto sociocultural e comunitário, ou seja, projetos que tenham como foco, a cultura local, o coletivo, o comunitário, o público e sua interação social.
- **Cooperação/envolvimento e participação (peso 2)**: projetos que levem em

consideração todos os participantes do grupo, suas diferenças e habilidades, que valorizem e favoreçam a participação de integrantes de diferentes faixas etárias e permitam esta participação de forma positiva (harmoniosa, acolhedora, que considerem as diferenças e potencialidades de todos). Que os passos de execução do projeto sejam bem distribuídos entre os integrantes do grupo, que tenham foco e objetivo claros e definidos, que promovam envolvimento e participação do público e comunidade ao qual destinam o projeto;

- **Sustentabilidade / orçamento / recursos (peso 1)**: projetos que considerem a melhor otimização de recursos, que pensem em aspectos sociais e econômicos envolvidos na ação, que sejam “sustentáveis”. Será avaliada a viabilidade para execução do projeto com base no orçamento apresentado pelo grupo, e também nas necessidades de procedimentos de compras, não podendo ultrapassar o valor limite de R\$2.000,00 (dois mil reais);

- **Criatividade, inovação, originalidade (peso1)**: projetos criativos, diferentes, inovadores. Que proponham vivências e sensações diferenciadas ao público envolvido.

7.3 – Ver Anexo V – Planilhas de Avaliação e Seleção dos projetos;

7.4 - Caso alguma das equipes de avaliação (Centro, Regional ou Sede) fique com dúvidas sobre algum ponto e/ou item do projeto inscrito, o integrante indicado como representante do projeto poderá ser contatado, através da Coordenação de Polo do Projeto Guri do seu Centro para esclarecimentos;

7.5 - Em caso de empate, impasses ou dúvidas na seleção dos projetos, a Comissão de Seleção da Sede da Amigos do Guri será soberana na decisão. A Comissão poderá solicitar parecer da Diretoria da Amigos do Guri que será responsável sobre a deliberação;

8.Cronograma Geral do Concurso

AÇÃO	DATAS										
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Envio do Edital para o Núcleo de Comunicação				8							
Início da Campanha de divulgação do Concurso e do Edital				De 14	Até 06 *						
Formação dos Grupos e criação dos Projetos						De 01	Até 15				
Análise e definição do Projeto que representará o Polo*							De 18 a 29				
Envio do Projeto que representará o Polo para a Regional - Inscrições								1			
Análise e seleção dos Projetos inscritos, pela Comissão Regional do Concurso								De 05 a 08			
Envio do Projeto selecionado pela Regional para a Comissão do Concurso da Sede								Até 9			
Leitura, análise e seleção dos Projetos pela Comissão do Concurso da Sede								De 09 a 12			
Reunião da Comissão do Concurso da Sede para apontar vencedor								15			
Preparação pelo Núcleo de Comunicação da divulgação do projeto vencedor								De 16 a 17			
Divulgação do Projeto Vencedor								17			
Preparação do Grupo e do Centro para desenvolvimento do Projeto Vencedor								De 18	a 31		
Avaliação e viabilização do prêmio escolhido pelo grupo do Projeto Vencedor (contatos, aprovações, etc.)								De 18	a 31		
Execução (Realização) do Projeto vencedor no Centro Fundação CASA									De 01 a 31		
Entrega da prestação de contas ao Núcleo Financeiro										Até 05	
Elaboração de relatório final para SEC - NDS											Até 15

*** caso haja mais de um projeto por Centro**

*** Período sem aulas do Guri nos Polos Fundação CASA – de 9/06 a 30/06/2014 – atenção para deixar equipes da Fundação CASA orientadas sobre o Concurso**

9. Recursos e Orçamentos

9.1 – Para a execução do projeto vencedor no Centro Fundação CASA, será destinado o recurso total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Para a premiação dos alunos, por terem apresentado o projeto vencedor do Concurso, está destinado o recurso total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

9.2 – Assim que divulgado o projeto vencedor, que ocorrerá no dia **17 de setembro de 2014**, a Coordenação Regional da Amigos do Guri deverá solicitar imediatamente ao Núcleo Financeiro da Amigos do Guri o adiantamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual será empregado na execução do projeto pelo grupo vencedor do concurso. No pedido a Regional deverá especificar a finalidade como Concurso Guri Consciente – projeto vencedor, o centro de custo nº. 30.110 e o código de atividade nº. 113.

9.3 - O recurso financeiro para o desenvolvimento do projeto será repassado à Coordenação do Polo do Projeto Guri, que será a responsável pelo mesmo, pelas despesas e Prestação de Contas dos valores utilizados no projeto, por meio do Formulário Modelo para Prestação de Contas (ANEXO IV), de acordo com as Normas e Procedimentos da Amigos do Guri e do Manual de Utilização dos Recursos e Prestação de Contas – Concurso Guri Consciente (ANEXO III). Durante estes procedimentos orçamentários é importante que a Coordenação do Polo compartilhe com o grupo e/ou pelo menos com o representante do grupo do Projeto Vencedor, todos os trâmites a fim de poder oferecer mais uma oportunidade de conhecimento de ações de gestão de recursos, liderança etc., devendo porém ser totalmente responsável pelas despesas, não sendo de forma alguma permitido que os recursos financeiros sejam repassados aos alunos e ou qualquer outra pessoa sem prévia ciência e ou aprovação da regional (compras, pagamentos, prestadores de serviços, etc.);

9.4 - O prazo final para encerramento das Prestações de Contas por parte das Regionais junto ao Núcleo Financeiro na Sede da Amigos do Guri será no dia **05 de novembro de 2014**.

9.5 – Em caso de solicitação pelo grupo do projeto vencedor, de produto não disponível no mercado, marca ou modelo diferenciado do escolhido e/ou qualquer outra divergência com o material solicitado, a Coordenação de Polo do Projeto Guri junto a Coordenação Pedagógica do Centro avaliarão a necessidade e possibilidades de troca do item, conversando com o representante do projeto, definindo as substituições, nova escolha, trocas e /ou aprovação de mudanças junto à Direção do Centro. Ressaltamos que toda e qualquer alteração no projeto premiado, deverá passar também por aprovação da Comissão de Seleção do Concurso na Sede da Amigos do Guri.

10. Materiais de Apoio e Comunicação

10.1 - Os grupos contarão com material de apoio com orientações aos participantes: Roteiro para Elaboração de Projeto (Anexo I), Projeto Exemplo (para facilitar o entendimento e não para ser copiada a ideia – Anexo II), Manual de Utilização dos Recursos e Prestação de Contas do Concurso Guri Consciente (Anexo III), Formulário Modelo para Prestação de Contas do Concurso (Anexo IV), e Planilha de Avaliação e Seleção dos Projetos (Anexo V);

10.2 – Toda a documentação, bem como orientações, regras, edital, roteiros, manuais, instrumentais, planilhas e formulários (“abertos” para *download* e preenchimento) etc. referente ao Concurso Guri Consciente, estarão disponíveis no **hotsite** do Concurso – endereço: <http://www.projetoguri.org.br/guriconsciente/> e deverão ser solicitadas à Coordenação do Polo, que deverá levar impresso aos alunos;

10.3 – Toda a comunicação (dúvidas, inscrições, respostas, etc.) deverá ser realizada pela Coordenadora de Polo do Projeto Guri, via o e-mail institucional do Projeto Guri Consciente: guriconsciente@gurionline.com.br ;

10.4 - Haverá identidade visual exclusiva para o Concurso que será desenvolvida pela equipe do Núcleo de Comunicação da Amigos do Guri;

10.5 – O grupo do projeto vencedor também poderá registrar e documentar, relatos, depoimentos, imagens sobre a execução e desenvolvimento de seu projeto. Todo material que tiverem de comunicação do concurso, deverá ser remetido também ao e-mail acima citado – conforme orientações do item 6.9 deste Edital;

10.6 - Além de enviar material de comunicação referente ao desenvolvimento do projeto vencedor (para publicação nas redes sociais e mídias da Amigos do Guri com notícias durante todo o desenvolvimento do concurso), será solicitado ao grupo ao final da execução do projeto o preenchimento e envio das informações abaixo via e-mail do concurso:

Questionário para Divulgação e elaboração de matéria sobre o projeto vencedor:

- 1.Qual era a missão/objetivo do seu projeto?**
- 2.Quando vocês colocaram-no em prática?**
- 3.Quantas pessoas participaram de sua ação? (número de participantes)**
- 4.O que aconteceu durante a ação? Conte-nos detalhes da experiência vivida.**
- 5.O que vocês aprenderam com isso?**
- 6.O que as pessoas que conheceram o projeto de vocês acharam?**
- 7.Qual o principal resultado observado?**

10.7 - Quanto ao material de divulgação pensado pelos grupos para o desenvolvimento do próprio projeto, tais como: cartazes, convites, crachás, etc., a arte (layout) deve ser criada pelos próprios alunos do grupo, conforme sua vontade e inventividade desde que autorizado e permitido pelo Centros de

Internação da Fundação CASA e Núcleo de Comunicação da Amigos do Guri.

11. Disposições Finais

11.1 - Se algum aluno do projeto vencedor desistir, estiver impossibilitado de executá-lo, e ou tiver sido desinternado durante o desenvolvimento do projeto, este deverá ser substituído imediatamente por outro aluno interessado. Neste caso, as equipes do Polo e da Regional, bem como a Comissão de Seleção dos Projetos deverá ser informada da alteração;

11.2 - Se o grupo **do projeto vencedor** desistir de executá-lo, será desclassificado, não tendo mais direito aos recursos para a execução. Em substituição será convocado o próximo grupo que estiver na sequência do ranking de seleção final da Comissão de Seleção dos Projetos na Sede, desde que ainda haja tempo hábil para desenvolvimento deste Projeto de acordo com o cronograma do edital.

Obs.: Neste caso, os jovens integrantes do grupo do projeto desistente deverão emitir carta de próprio punho, direcionada à Comissão de Seleção do Projeto, assinada por todos, justificando os motivos da desistência;

12. Duração Geral do Concurso

De julho a novembro de 2014, conforme cronograma deste Edital.

13. Bibliografia de apoio

- Corrochano, Maria Carla . *Elaboração Participativa de Projetos: um guia para jovens*. - São Paulo: Ação Educativa Assessoria, Pesquisa e Informação, 2002;
- Curitiba. Prefeitura Municipal. *Modelo Colaborativo; experiência e aprendizados do desenvolvimento comunitário em Curitiba*. Prefeitura Municipal de Curitiba; GETS – Grupo de Estudos do Terceiro Setor; United Way of Canadá – Centraide

Canadá. _ Curitiba: Instituto de Administração Pública, 2002;

- ECA – *Estatuto da criança e do adolescente*.
- Edital nº 01/2013 – *Concurso Guri Consciente* – Polos e Polos Regionais – Associação Amigos do Projeto Guri.
- Edital nº 02/2014 – *Concurso Guri Consciente* – Polos e Polos Regionais - Associação Amigos do Projeto Guri;
- [LEI Nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012](#) - SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

ANEXO – I – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO – CONCURSO GURI CONSCIENTE 2014 – Polos Fundação CASA – Centros de Internação

1. TÍTULO DO PROJETO - *cada projeto deverá ter um nome, ou indicação do tema a ser desenvolvido pelo grupo de alunos;*

2. APRESENTAÇÃO DO GRUPO – *definir o nome do Grupo, informar o Polo e Regional, escolher o responsável e demais participantes, especificando seus dados e a função de cada um no projeto (nome, idade, sexo e breve descritivo de cada um (4 a 8 linhas no máximo). O grupo deverá contar com um redator que escreverá ou digitará o projeto:*

Regional:

Polo:

Nome do Grupo:

Responsável do Grupo: Nome, idade, sexo e breve descritivo pessoal;

Redator do grupo: Nome, idade, sexo e breve descritivo pessoal;

Participante 3: Nome, idade, sexo e breve descritivo pessoal;

Participante 4: Nome, idade, sexo e breve descritivo pessoal;

E assim por diante.....;

3. RESUMO DO PROJETO – *descrever resumidamente as etapas do Projeto;*

4. LOCAL, PÚBLICO, DATAS E TEMPO DE DURAÇÃO – *informar o local onde será realizado o projeto e qual o público-alvo. Descrever sobre a comunidade, suas potencialidades, suas características culturais, seus hábitos, costumes, necessidades, para quem é o projeto, como é este público: faixa etária, etc. Citar a data planejada para execução bem como todo o tempo necessário para as ações do projeto:*

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

PÚBLICO:

DATA:

HORÁRIO:

5. JUSTIFICATIVA - *justificar por que estão elaborando este projeto e quais os ganhos serão obtidos com as ações planejadas pelo grupo;*

6. OBJETIVO - *descrever o objetivo da atividade a ser desenvolvida pelo grupo, ou seja: Para quê farão a ação pensada? O que a música é capaz de promover no público, por meio do evento planejado?*

7. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES – *descrever em ordem cronológica como serão desenvolvidos todos os passos do projeto, contando como farão, relacionando todas as ações desde os primeiros contatos do grupo até a data de finalização do evento;*

8. CRONOGRAMA, RESPONSÁVEIS E MATERIAIS NECESSÁRIOS – *descrever e apontar o tempo destinado ao cumprimento de cada etapa do projeto a ser executado, até a data de finalização, ou seja, mencionar o que farão, quando, quem do grupo se responsabilizará, e o que necessitarão;*

QUADRO DE PLANEJAMENTO E CRONOGRAMA DAS AÇÕES:

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA /PERÍODO	LOCAL	MATERIAL NECESSÁRIO

9. DIVULGAÇÃO – *descrever o plano de divulgação do evento, como será a comunicação no Centro, quais veículos de comunicação serão utilizados, etc. ;*

10. AVALIAÇÃO – *como o grupo avaliará se o objetivo inicial do projeto foi*

atingido (como irão descrever os resultados após a execução do projeto);

11. ORÇAMENTO – limite de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Descrever como será a utilização do recurso para o projeto. Levantamento dos materiais e valores necessários para a execução total. **Obs:** A planilha abaixo é apenas ilustrativa, o grupo poderá incluir e adicionar títulos, colunas, temas, conforme for necessário e adequado ao seu projeto:

PLANILHA DE ORÇAMENTO DO PROJETO						
TIPOS DE DESPESA	EQUIPE/ GRUPO	EVENTO	APRESENTAÇÃO MUSICAL	CONVIDADOS PARA SE APRESENTAR	DIVULGAÇÃO	TOTAL
TRANSPORTE				R\$ 50,00		R\$ 50,00
DECORAÇÃO		R\$ 255,00				R\$ 255,00
SOM			R\$ 260,00			R\$ 260,00
ILUMINAÇÃO			R\$ 230,00			R\$ 230,00
VIDEO/FOTOS			R\$ 340,00			R\$ 340,00
MATERIAIS		R\$ 413,00			R\$ 40,00	R\$ 453,00
XEROX	R\$ 15,00		R\$ 35,00		R\$ 32,00	R\$ 82,00
FAIXAS/CARTAZES					R\$ 110,00	R\$ 110,00
SERVIÇOS CONTRATADOS		R\$ 220,00				R\$ 220,00
TOTAL	R\$ 15,00	R\$ 888,00	R\$ 865,00	R\$ 50,00	R\$ 182,00	R\$ 2.000,00

*OS NÚMEROS APRESENTADOS NA TABELA ACIMA SÃO APENAS EXEMPLOS E NÃO CORRESPONDEM AOS VALORES REAIS DOS ITENS.

12. APOIADORES DO GRUPO – apontar e descrever as pessoas e os parceiros que apoiarão a realização do projeto. Descrever porque precisarão de apoio destes e de que forma ele será dado ao grupo.

13. PREMIAÇÃO

Os participantes do grupo deverão já apontar neste projeto, que tipo de premiação relacionada a área musical/cultural gostariam de receber caso sejam os vencedores. Lembrando que caso o projeto seja vencedor, esta escolha de premiação passará por aprovação do Centro de Internação da Fundação CASA a qual pertence o grupo e da Comissão do Concurso da Amigos do Guri.

ANEXO II - PROJETO EXEMPLO – CONCURSO GURI CONSCIENTE POLOS CENTRO DE INTERNAÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA

Visando auxiliar os alunos a ter ideias, esclarecer dúvidas e na elaboração do projeto que os representará no Concurso Guri Consciente, um projeto modelo (fictício, só exemplo) foi desenhado para que, por meio dele, os grupos participantes possam visualizar como deverá ficar o projeto. O exemplo abaixo segue todos os tópicos do roteiro que devem constar no projeto, bem como estão assinaladas como e quais informações os alunos precisarão descrever. Serve apenas como exemplo de um projeto, não copiem a ideia, apenas o formato!

PROJETO EXEMPLO

1. TÍTULO DO PROJETO – *CURTINDO A NATUREZA*

2. GRUPO -

Regional: *Gurilândia*

Polo: *Centro de Internação CASA Guarani*

Nome do Grupo: *Somos mais.*

Responsável pelo Grupo: Carlos - 16 anos - aluno do curso de percussão no Projeto Guri. Gosta de cinema, principalmente filmes de aventura. Sua família é de origem nordestina e em sua casa está sempre tocando forró, mas Carlos prefere mesmo o samba. O que mais gosta de fazer é tocar pandeiro com os vizinhos. Pretende terminar o ensino médio. No grupo ficará responsável por organizar as tarefas e ajudar os demais a realizar as suas atividades. .

Redator do grupo: Antônio M. - 15 anos - aluno do curso de violão e fã de música sertaneja. Gosta de jogar futebol. Por sua família morar no interior de

São Paulo o que mais curte, talvez por costume, é cuidar da horta. Gostaria de praticar MMA. No grupo ficará responsável pela escrita, redação e elaboração de textos, cartazes, etc. Fará apoio para o Valter na Comunicação.

Auxiliar geral do grupo1: José - 16 anos - é aluno do curso de Coral. Está sempre cantando e queria um dia ser cantor profissional. Mora com a avó e gosta muito de estar com o irmão mais novo. Gostaria de poder continuar os estudos. Não gosta de ficar parado. No grupo ficará à disposição de todos para o que precisar.

Auxiliar geral do grupo 2: André - 14 anos – mora na zona leste de São Paulo. É aluno do curso de Percussão. Gosta de cantar e jogar bola na rua. Em casa está sempre jogando videogame. Mora com o pai. Gosta de praticar capoeira. No grupo quer ajudar na divulgação do projeto dentro do Centro.

Comunicação: Valter - 17 anos - É aluno do curso de Violão. O que mais gosta de fazer é acessar a internet e redes sociais. Gosta de Rap e também tem letras que ele próprio compôs. Por ter facilidade em desenhar e falar escolheu esta função para criar textos e materiais para divulgação do projeto.

Orçamento e Organização do evento: Jair - 15 anos - Mora na cidade de Santo André. Tem facilidade para lidar com números, por isso resolveu ajudar acompanhando o orçamento do projeto. Participa do curso de Coral. Acha que o Guri o ajudou a ser mais comunicativo e utilizar melhor a voz, também é fã de dança de rua.

3. PROJETO

O projeto será a montagem de um evento, que acontecerá no dia de visita aos jovens do Centro, integrando familiares, funcionários do Centro, equipe do

Projeto Guri e convidados. O grupo *SOMOS MAIS*, dará início com a apresentação da composição *CURTINDO A NATUREZA*, de autoria do próprio grupo e acompanhados pelos demais alunos do Projeto Guri das turmas de violão, coral e percussão. O espaço (quadra) será decorado pelo grupo com detalhes relacionados ao tema da composição, haverá um número de dança apresentado por dois integrantes do grupo e interação com o público. Será exposto um painel com fotos e/ou registros do processo de construção do evento.

4. LOCAL, PÚBLICO, DATAS E TEMPO DE DURAÇÃO –

LOCAL DE REALIZAÇÃO: CENTRO DE INTERNAÇÃO CASA GUARANI

PÚBLICO: Familiares dos alunos, Funcionários do Centro, Equipe do polo do Projeto Guri, demais internos do Centro, convidados externos da Rede e parceiros.

DATA: 12 /10/2014

HORÁRIO: Das 10hs as 12hs

5. JUSTIFICATIVA – Aproveitando um momento com seus familiares e amigos, o grupo de alunos pretende mostrar através de sua arte de tocar, o quanto acreditam que a música pode trazer alegria e ensinamentos para o público. Com esta apresentação musical o grupo quer fazer com que as pessoas lembrem dos cuidados que se deve ter com a preservação do nosso planeta. A letra da composição criada pelo grupo levará para o público a reflexão sobre a preocupação com a natureza.

6. OBJETIVO - Valorizar os cuidados com a natureza. Proporcionar para os jovens do Centro e o público em geral, alegria, movimento físico, boa música e momentos de reflexão.

7. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

- 1- Reunião do grupo de alunos - inicialmente serão 02 reuniões para se pensar na criação da apresentação (letra, música, materiais a serem utilizados na apresentação, como será a divulgação, decoração do local e pessoas que serão colaboradoras do projeto,etc.).
- 2- Reunião do grupo com a equipe do Polo e do Centro - para apresentar a idéia inicial do projeto e obter autorização e orientações para a realização do evento/atividade neste espaço.
- 3- Reunião do grupo com os Educadores do Polo para análise da composição e se necessário orientações.
- 4- Reunião do grupo com a Coordenação do Polo e Equipe do Centro para avaliar o orçamento do projeto e a necessidade de compras de materiais ou serviços.
- 5- Iniciar a divulgação do projeto no Centro.
- 6- Ensaio do grupo – Em duas datas, junto com os Educadores do Polo.
- 7- Preparação da decoração do espaço da apresentação.
- 8- Apresentação do Evento – todo o grupo
- 9- Responder o questionário e enviar para o Núcleo de Comunicação da Sede através da Coordenação de Polo.
- 10- Preparar a prestação de contas dos gastos do projeto.

8. CRONOGRAMA, RESPONSÁVEIS E MATERIAIS NECESSÁRIOS

QUADRO DE PLANEJAMENTO E CRONOGRAMA DAS AÇÕES:

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA /PERÍODO	LOCAL	MATERIAL NECESSÁRIO
Reuniões do grupo de alunos	Carlos	22/09/14	Centro de Internação Guarani	papel, canetas, lousa e giz, cadeiras, uma mesa
Reuniões do grupo de alunos	Carlos	23/09/14	Centro de Internação Guarani	papel, canetas, lousa e giz, cadeiras, uma mesa
Reunião com a Equipe do Polo e Centro para apresentação do projeto	Todo o grupo	24/09/14	Centro de Internação Guarani	papel, canetas, lousa e giz, cadeiras, uma mesa
Reunião com os Educadores do Polo.	Todo o grupo	24/09/14	Centro de Internação Guarani	papel, canetas, lousa e giz, cadeiras, uma mesa, Projeto do grupo e agenda
Reunião com a Coordenação de Polo para revisar orçamento.	Jair	26/09/14	Centro de Internação Guarani	projeto do grupo
Início da divulgação no Centro	Valter	26/09/14	Centro de Internação Guarani	Convites, cartazes, papel, canetas, lousa e giz, cadeiras, mesa e projeto do grupo
Ensaios	Todo o grupo	01 e 08/10/14	Centro de Internação Guarani	Instrumentos, microfones, Máquina fotográfica
Decoração do Espaço	Todo o grupo	11/10/14	Centro de Internação Guarani	cadeiras, mesas, cartolinas, cola, papel crepom, papel craft, descartáveis, etc.
Execução do Evento	Todo o grupo	12/10/14	Centro de Internação Guarani	cadeiras, mesas, cartolinas, cola, papel crepom, papel craft, cartazes, canetas, lousa e giz, iluminação, equipamento de som, instrumentos musicais.
Preenchimento e envio do questionário de comunicação para o e-mail do Projeto	Grupo e Coordenação de Polo	13/10/14	Centro de Internação Guarani	Projeto do grupo, fotos, relatos e entrevistas anotadas, caderno de visitas, filmagens, etc.
Organização da Prestação de Contas e encerramento do Projeto	Jair e Coordenação de Polo	14/10/14	Centro de Internação Guarani	Projeto do grupo, recibos, notas fiscais

9. DIVULGAÇÃO – O evento será divulgado nos murais do Centro Guarani. O grupo divulgará o evento com cartazes para que todos os adolescentes e jovens se preparem para o dia do evento, e comuniquem a seus familiares nos dias de visita. Contarão também com o auxílio dos funcionários do Centro para esta ação.

10. AVALIAÇÃO – O grupo SOMOS MAIS gostaria que o evento fosse fotografado. Também entrevistarão alguns dos jovens do Centro e seus familiares e convidados, para saber o que acharam da apresentação. Colocarão um caderno de visitas numa mesa para que os participantes e visitantes possam colocar suas impressões.

11. ORÇAMENTO

PLANILHA DE ORÇAMENTO DO PROJETO					
TIPOS DE DESPESA	EQUIPE/ GRUPO	EVENTO	APRESENTAÇÃO MUSICAL	DIVULGAÇÃO	TOTAL
DECORAÇÃO		R\$ 255,00			R\$ 255,00
SOM			R\$ 270,00		R\$ 270,00
ILUMINAÇÃO			R\$ 130,00		R\$ 130,00
VIDEO/FOTOS			R\$ 240,00		R\$ 240,00
MATERIAIS		R\$ 403,00		R\$ 40,00	R\$ 443,00
XEROX	R\$ 15,00		R\$ 55,00	R\$ 32,00	R\$ 102,00
FAIXAS/CARTAZES				R\$ 110,00	R\$ 110,00
CAMISETAS	R\$ 100,00		R\$ 100,00		R\$ 200,00
SERVIÇOS CONTRATADOS		R\$ 250,00			R\$ 250,00
TOTAL	R\$ 115,00	R\$ 908,00	R\$ 745,00	R\$ 182,00	R\$ 2.000,00

*OS NÚMEROS APRESENTADOS NA TABELA ACIMA SÃO APENAS EXEMPLOS E NÃO CORRESPONDEM AOS VALORES REAIS DOS ITENS.

12. APOIADORES DO GRUPO – O grupo contará com o apoio da Equipe do Polo do Projeto Guri (Educadores Jefferson, Claudio e Maria e Coordenadora de Polo Ana) e também a Equipe do Centro (Coordenadora Pedagógica Maria Clara, o Agente de referência de Arte Cultura Nivaldo, Agente de Segurança Josué e demais funcionários).

13. PREMIAÇÃO - Os participantes deste grupo gostariam de assistir um show do Criolo caso sejam os vencedores.

ANEXO III – MANUAL DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONCURSO GURI CONSCIENTE – DESENVOLVIMENTO E PREMIAÇÃO DO PROJETO VENCEDOR

REF.: EDITAL nº. 01/2014 - CONCURSO GURI CONSCIENTE – POLOS FUNDAÇÃO CASA

1- OBJETIVO

Orientar para a correta utilização dos recursos financeiros e a adequada realização da Prestação de Contas referentes ao **desenvolvimento e premiação** do projeto vencedor do Concurso Guri Consciente – Polos Fundação CASA.

2- ORIGEM DOS RECURSOS e ORÇAMENTOS DISPONÍVEIS

O recurso financeiro que auxiliará a execução do projeto vencedor é proveniente de verbas públicas e sua utilização é estabelecida pelo Contrato de Gestão da Amigos do Guri com a Secretaria do Estado da Cultura de São Paulo.

OBS.: Ver detalhamento no item 9.1 do Edital :

- Para a execução do projeto vencedor no Polo Fundação CASA, será destinado o recurso total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), premiando-se 1 único projeto com este valor.
- Para a premiação do projeto vencedor, será destinado o orçamento total de R\$ 2.000,00

3- PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas é um demonstrativo das despesas que deve ser claro, transparente e de fácil compreensão, apontando um resumo comprovado dos gastos e pagamentos e deve ser acompanhada das notas e comprovantes. As despesas, são todos os gastos que se terá para a execução do projeto vencedor, esta despesa se refere a uma quantia de dinheiro preexistente (R\$ 2.000,00), disponibilizada pela Amigos do Guri, de onde serão subtraídos os valores necessários

para custear o desenvolvimento do projeto.

Todo o procedimento de Prestação de Contas do Concurso, segue as diretrizes do **Regulamento para Aquisição e Alienação de Bens e para Contratação de Obras e Serviços**.

No formulário modelo de Prestação de Contas do Concurso Guri Consciente as despesas devem ser listadas de forma cronológica, conforme as datas comprovadas pelas notas das compras ou pagamentos. Exemplo: se iniciou o apontamento das despesas no dia 01 de Outubro, deverá anexar os comprovantes de 01/10, depois os de 02/10 e assim por diante até o encerramento do mês de Outubro.

O grupo de alunos do projeto vencedor de cada Polo deverá participar da organização e preenchimento do Formulário da Prestação de Contas junto à Coordenação de Polo que enviará à Regional.

A Regional fará a conferência e validação da mesma e terá como **prazo final dia 05/11/14** para encaminhamento destes documentos ao Núcleo Financeiro da AMIGOS DO GURI.

No **Anexo IV** desse documento consta a imagem do Formulário Modelo para Prestação de Contas do Concurso Guri Consciente para organizar os dados da Prestação de Contas.

4- COMPROVANTES DE DESPESAS

- Sempre exigir as Notas Fiscais, Cupons Fiscais e/ou Recibos em suas compras com dados completos como data de emissão, descrição detalhada do material adquirido ou do serviço prestado (pessoas autônomas) e valor da despesa.

ATENÇÃO: Diferente de outras prestações de contas da regional, no caso do Concurso, as Notas Fiscais, Recibos e Contratos de prestação de serviços não devem ser emitidos em nome da Amigos do Guri, nem Projeto Guri (**não se deve usar o CNPJ da AMIGOS DO GURI**), deve ser feitas em nome da **Coordenação de Polo**.

5- UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

É aconselhável que todos os comprovantes sejam copiados (“Xerox”) e guardados, antes de enviar a Regional, pois caso a Prestação de Contas se extravie, terá como ser comprovado a utilização dos recursos.

É vedada a utilização dos recursos para quaisquer outras finalidades que não as definidas e aprovadas pelo Projeto do Concurso do Guri Consciente vencedor.

6 – COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 - A Prestação de Contas deve ser constituída dos seguintes documentos:

- Formulário de Prestação de Contas preenchido corretamente e assinado – **Anexo IV** deste Edital;
- Originais dos comprovantes das despesas (notas fiscais, faturas, recibos, bilhetes e outros comprovantes);

6.2 – Todos os pagamentos efetuados, serão objeto de comprovação e devem, **obrigatoriamente**, constar no Formulário de Prestação de Contas do Concurso Guri Consciente e seus comprovantes (notas fiscais, faturas, recibos, etc.).

6.3 – Não serão aceitos comprovantes que apresentem emendas ou rasuras que prejudiquem a clareza de seu conteúdo e/ou preenchidos a lápis ou com diferentes cores de caneta. Os comprovantes originais de despesas que se apresentem em condições de difícil leitura deverão ser acompanhados de justificativa.

6.4 – Somente serão admitidos, como comprovantes de despesas, aqueles documentos emitidos dentro das datas e prazo do cronograma de execução e desenvolvimento do projeto do Concurso do Guri Consciente.

7 – PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- Selecionar na caixa de texto a Regional;
- Preencher o nome completo do Polo;
- Preencher com o título do Projeto Vencedor;
- Na tabela de despesas, incluir uma despesa por linha, iniciando pela data da despesa, em ordem cronológica (igual do comprovante – nota, recibo, etc.). Após a data, preencher com a descrição do tipo de despesa (conforme planejado no orçamento do projeto vencedor (exemplo: cartolinas para cartazes); incluir o valor total da despesa (igual do comprovante – nota, recibo, etc.) e indicar a conta contábil referência na caixa de seleção (Coordenação do Polo).
- O formulário eletrônico possui fórmulas, cuidado para não apagá-las pois que elas garantem o cálculo correto das despesas, facilitando a Prestação de Contas.
- Incluir a data de fechamento da Prestação de Contas (fazer uma por mês caso as despesas do Projeto durem por mais de um mês e/ou virem de um mês para outro);
- Colher a Assinatura da Coordenação do Polo;
- A Coordenação do Polo envia o documento preenchido e assinado bem como os comprovantes originais aos cuidados da Coordenação Regional;
- Coordenação Regional confere, assina e envia à Sede via malote aos cuidados do Núcleo Financeiro.

8 - ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:

8.1- Todas as Prestações de Contas, deverão ser orientadas e monitoradas pelo(a) Coordenador(a) de Polo e realizadas pelos alunos do projeto vencedor e/ou pelo responsável do grupo. Este é corresponsável junto ao responsável do grupo.

8.2 - As despesas comprovadas devem estar em consonância com o orçamento do projeto vencedor do Concurso apresentado pelo grupo de alunos; caso haja itens orçamentários extras deverão ser submetidos a validação e autorização de despesa pela Comissão avaliadora do Concurso – guriconsciente@gurionline.com.br

8.3 - As contas que, após análise pelo Núcleo Financeiro da AMIGOS DO GURI, atenderem ao estabelecido neste Manual de Utilização dos Recursos e nas orientações para Prestação de Contas do Concurso Guri Consciente, e expressarem de forma clara e objetiva a exatidão dos demonstrativos contábeis, a boa e regular aplicação do recurso financeiro da Ajuda de Custos concedida receberão aprovação.

8.4 – Caso o Núcleo Financeiro da AMIGOS DO GURI constate que as contas apresentadas evidenciam impropriedade ou outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao recurso financeiro, nem ofendam, com gravidade as normas poderá emitir parecer indicando a aprovação da Prestação de Contas com ressalvas, apontando quais os itens que possuem irregularidades formais e não ofendem, com gravidade, as normas, a fim de que a Diretoria Administrativa e Financeira da AMIGOS DO GURI possa avaliar a relevância ou não das mesmas.

8.5- São passíveis de gerar desaprovação parcial as contas em que parte dos recursos financeiros da Ajuda de Custos forem aplicados de forma a causar dano e/ou prejuízo à AMIGOS DO GURI e que se encontrem parcialmente de acordo com as orientações do Manual de Utilização dos Recursos do Concurso e seu anexo. O Núcleo Financeiro da AMIGOS DO GURI elaborará parecer indicando a desaprovação parcial das mesmas, citando os motivos de seu entendimento.

8.6 - Verificando a ocorrência de qualquer hipótese que desaconselhe a aprovação das contas, o Núcleo Financeiro da AMIGOS DO GURI solicitará a devida regularização e/ou, devolução dos valores concedidos.

8.7- Constituem motivos para a desaprovação das contas apresentadas, principalmente, a ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

- **Não apresentação de notas e/ou comprovantes das despesas;**
- **Comprovantes sem data;**
- **Comprovantes de despesas consideradas descabidas ou em desacordo com a natureza do Concurso Guri Consciente, e que estejam fora do projeto inicial apresentado pelo grupo de alunos do Polo sem prévia autorização da Comissão Seleccionadora dos Projetos vencedores do Concurso Guri Consciente.**
- **Comprovantes de despesas que estejam indicados em nome da Amigos do Guri e**



PROJETO GURI:
REFERÊNCIA NA MÚSICA E NA VIDA.



utilizando-se de seu CNPJ.

ANEXO V – PLANILHA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS

Obs.: a Planilha original é um documento aberto em programa de cálculo (Br Office).